



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 02 /2023, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2023.

Convoca a etapa municipal da 17ª Conferência Nacional de Saúde do Município de Cubati/PB.

O Prefeito Constitucional do Município de Cubati, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais conferidas pela lei orgânica municipal e, levando em consideração adicionalmente o disposto na legislação federal que dispõe sobre o tema.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a etapa Municipal da 17ª Conferência Nacional de Saúde , que se realizará no próximo dia 24 de março de 2023, a partir das 9:30h, no Centro Municipal de Capacitação, em caráter presencial.

Art. 2º A etapa Municipal da 17ª Conferência Nacional de Saúde terá como tema: “Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã Vai Ser Outro Dia”.

Art. 3º Caberá à Secretaria Municipal de Saúde, proceder com os atos complementares e necessários ao cumprimento desta convocação, ouvindo o conselho Municipal de Saúde, incluindo-se a constituição e designação da Comissão Especial Organizadora.

Art. 4º A etapa Municipal da 17ª Conferência Nacional de Saúde será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde ou na sua ausência ou impedimento eventual, pelo substituto designado.

Art. 5º O regulamento/regimento desta conferência será apreciado pelo Conselho Municipal de Saúde e aprovado em plenária inicial.

Art. 6º As despesas com a organização e realização da mencionada conferência serão por conta de recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Cubati/PB, 21 de fevereiro de 2023.


JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional